# PORTARIA Nº 358/PRES, de 16 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 037/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI/2011 – Contrato nº 304/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146 para promover a fiscalização das obras resultantes do Contrato Nº 304/2010, publicado no DOU de 21.12.2010, que atenderá aos termos da decisão judicial relativa à Ação Civil Pública Nº 5001867-82.2010.404.7100/RS, que determina a construção de 30 (trinta) casas, em madeira, com vistas a atender a demanda da comunidade indígena Guarani da Aldeia Estiva, no Município de Viamão/RS.

Art. 2° A atividade mencionada no item anterior fica vinculada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos do servidor ora designado pelo Art.1° da presente Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

## ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

# PORTARIA Nº 359/PRES, de 16 de março de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 036/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI/2011 – Contrato nº 293/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, para promover a fiscalização das obras resultantes do Contrato Nº 293/2010, publicado no DOU de 17.12.2010, para construção do Centro de Atendimento e Treinamento às Comunidades Indígenas, no Município de Oiapoque/AP.

Art. 2° A atividade mencionada no item anterior fica vinculada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos do servidor ora designado pelo Art.1° da presente Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

# ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 05-06	Março - 2011
---	----------	----------	----------	--------------

# PORTARIA Nº 361/PRES, de 16 de março de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 035/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI/2011 – Processo nº 08620.001170/2010,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, para promover a fiscalização das obras constantes do Convênio nº 003/2010, relativo ao Processo nº 08620.001170/2010 — Convênio nº 743981/2010/SICONV, firmado entre a Fundação Nacional do Índio — FUNAI e a Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó, visando à construção de 200 (duzentas) casas, nas Terras Indígenas Nonoai — Municípios de Nonoai, Gramados Loureiros e Planalto; Votouro — Município de Benjamin Constant do Sul; Iraí — Município de Irai; Guarita — Municípios de Redentora e Tenente Portela; e, Inhacorá — Município de São Valério do Sul, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Designar o servidor RENATO SANCHEZ, matrícula nº 0445711, para apoiar o técnico fiscal das obras conforme os termos do Art. 1° desta Portaria.

Art. 3º A atividade proposta fica vinculada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos dos servidores ora designados pela Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

# ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 05-06	Março - 2011
---	----------	----------	----------	--------------